



CÂMARA MUNICIPAL  
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo  
Em 08 de dezembro de 2009  
Hildo Aniceto Pereira  
= PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 782 de 08 de dezembro de 2009.**

**Autoria: Hildo Aniceto Pereira**

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo Senhor Anderson Luiz da Silva Pereira”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo Senhor Anderson Luiz da Silva Pereira.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

**EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - Presidente**

**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário**

**CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária**